



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Feira Nova

Presidente: Ellen Sabrina Dantas Souza

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 532/2021 de 17 de novembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 683/2022 de 26 de agosto de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 691/2022 de 05 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.470.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL	1.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 361.642,26 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repases (R\$)
Janeiro	98.720,23
Fevereiro	142.374,61
Março	120.547,42
TOTAL	361.642,26

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2023, importava em R\$ 63.221,89 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) assim distribuídas.

Bancos c/ movimento	63.221,89
TOTAL	63.221,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 63.221,89 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 1.188.112,43 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e doze reais e quarenta e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 307.640,25 (trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 306.246,78 (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
1.188.112,43	1.188.112,43	307.640,25	307.640,25	306.246,78	306.246,78



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Durante o período auditado não houve uma abertura de crédito suplementar.

3.3– DIÁRIAS

No período em análise foram concedidas **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** em diárias.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio desta Casa Legislativa é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados

Material de Consumo	0,00
Equip. e Mat. Permanente	8.290,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	8.290,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 01/2020 de 13 de agosto de 2020 em até **R\$ 5.064,45 (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, percentual com folha em 31 de março de 2023 chegou em **48,61 %**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 175.788,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais)**,

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Feira Nova/SE, 20 de abril de 2023.

Pollyano Dantas de Souza
POLLYANO DANTAS DE SOUZA
Secretário de Controle Interno